

Justiça

Secretário
Ebens Apparecido Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 27.7.90

DESIGNANDO:

ANTÔNIO RODRIGUES FUZZI, RG. 1.423.646, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôe Azevedo" de Bauru, prevista no art. 61, inciso I, do Decreto 13.412/79.

o bel. FRANCISCO DE ASSIS LIMA COELHO, R.G. 9.805.912, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.7.90, substituir a bel. MARIA JULIETA GERALDO, R.G. 2.324.458, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO DESIGNADA:

a bel. HELENA RUSSO - RG. 9.053.856, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 10 a 24.7.90, substituiu a bel. IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA, RG. 3.189.448, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO CESSADOS:

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 19.07.90, os efeitos da Resolução de 11.07.89, publicada no D.O. de 12.07.89, que arbitrou ao bel. EDMIR NEITO DE ARAUJO - RG. 2.494.441, Procurador do Estado Assistente, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e na conformidade do art. 79, do Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.798/90, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88.

a partir de 24.7.90, os efeitos da Resolução SJ de 27, publicada no D.O. de 28.8.86, que designou o bel. DAYLI SIMÕES DE OLIVEIRA, R.G. 973.608, Procurador do Estado Assistente, do SQC-III-QSJ para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôe Azevedo" de Bauru.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 79, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a contar de 19.7.90, ao bel. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES - RG. 6.097.723, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJ, ora exercendo o cargo de Procurador do Estado Assistente, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. 207/79,

os afastamentos dos abaixo indicados, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens do cargo ou funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia (IP-02/89), junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 6.8.90:

I - Agente de Segurança Penitenciária I - SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

ADILSON DE OLIVEIRA - RG. 14.055.921
MARCELO BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS - RG. 8.479.969
II - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

ALFIM ALVES DE SOUZA - RG. 7.812.548
BARTOL PIMENTA JUNIOR - RG. 15.569.955
III - Escrivão - SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado
MOACYR QUEIROZ JUNIOR - RG. 11.976.569.

os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia (IP-02/89), junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16.8.90:

I - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ
CARLOS ROBERTO BARRETO - RG. 17.287.196
JOSE HENRIQUE FILHO - RG. 8.216.933
MAPCO ANTONIO CRAVEIRO - RG. 12.833.116
OSMAR LOPES DE ANDRADE - RG. 12.833.169.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

27.7.90
DECLARANDO
na resolução de CARLOS DA SILVA - R.G. 4.569.739, que a vigência da cessação da destinação do interessado é a partir de 3.3.88.

CENTRO DE PROGRESSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE - ANO 1985 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.86 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, elementos constantes dos Pr. 1.045/86 e 232.692/86)

classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - condição de desempate

DESCR.ATIVIDADE: ENCARREGADO DE SETOR II - GRAU "B" - SITUAC. ANTE: NOME DE SERVIÇOS NO GRAU 2 - NOME DE SERVIÇOS A PROMOVER (104) 1

19 SÁDICO CHAIAMITI - 12 - 15 - 29

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de exercício na função
- 2 - Pontos por tempo de exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

CBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROMOÇÃO POR MÉRITO - 1º SEMESTRE DE 1986
FUNÇÃO-ATIVIDADE: CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - situação antiga -
Totais de pontos atribuídos ao Cargo e Título:

GRAU "A"

1 - YVONE APUIA MUNIT - 1,0

GRAU "B"

1 - DECLYSSÉS SPINELLO - 4,0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 27/7/90 APOSENTANDO:

nos termos do artigo 91, inciso III, da L.C. nº 478/86, a Bela. MARINA MEIRA GAVA, RG 2.232.224, Procurador do Estado Assistente, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de adicional (5 quinquênios) e de sexta parte, fazendo jus ainda à incidência de sexta parte dos vencimentos e dos adicionais por Tempo de Serviço de que trata o inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado, sobre os honorários advocatícios previstos no artigo 55 da LC-93/74, nos termos do artigo 39, incisos II e III da LC-560/88, conforme consta no processo P-343/89. Efetivada após 10.06.89.

nos termos do artº 91, inciso III, da L.C. nº 478/86, a Bela. WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910, Procurador do Estado Nível IV, ref. "A", Y.I., efetiva, do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 39, da LC. 560/88, conforme consta no Processo PAJM-985671/88, Efetivada após 10/06/89.

EXONERANDO, nos termos do artº 89, da LC. 478/86, c.c. o artº 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, a pedido e a partir de 27/6/90, a Bela. TANJA REGINA MARANGONI, RG. 14.480.578, do cargo de Procurador do Estado N.I., referência "I", T.I. do SQC-III-QSJ, da Procuradoria de Assistência Judiciária.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Portaria do Procurador do Estado Chefe Substituto de 19/07/90

CONCEDENDO, com fundamento no art. 39, inciso II da LC. 560/88, ao Bel. SÉRGIO NOGUEIRA BARHUM, RG. 7.122.759, Procurador do Estado Nível III, ref. 3, do SQC-III-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10/06/89, totalizando 3.

Apostilas do Procurador do Estado Chefe Substituto de 19/07/90

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. SÉRGIO NOGUEIRA BARHUM, RG. 7.122.759, Procurador do Estado Nível I no padrão 9-A, EV.3 - T.1, a partir de 04/10/82.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. SÉRGIO NOGUEIRA BARHUM, RG. 7.122.759, Procurador do Estado Nível I no padrão 10-A, EV.3 - T.1, a partir de 10/06/84, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 08/03/89 e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 22/12/84; 01/03/85; 10/10/85; 19/11/85; 02/08/86; 08/03/89 e 20/06/89, para constar:

EV.3 - T.1:
no padrão 11-A, a partir de 01/11/84 (evol. func.);

VE.3 - T.1:
na ref. 4, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);
na ref. 6, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
na ref. 7, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);
na ref. 8, a partir de 01/11/85 (evol. func.);

VE.3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 10, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);
na ref. 11, a partir de 30/06/87 (art. 119 - LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível III);
na ref. 12, a partir de 31/12/87 (art. 119 - LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível III).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. SÉRGIO NOGUEIRA BARHUM, RG. 7.122.759, Procurador do Estado Nível III, que, nos termos da LC. 550/88, fica o interessado com os vencimentos do cargo de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar a partir de 01/04/88, na seguinte conformidade:

- PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL III, REF. 3 - TABELA I, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 20/06/89.

RELAÇÃO DOS CARGOS E DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO Nº 42.852/83 (RGS)

na de ordem-pedido de lotação-cargo ou função-nome do titular de cargo ou função-Substitutos-RG-Lei-Decreto-Lei ou Decreto que des organizaçao do cargo.

CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1501-Centro de Estudos-Gabinete-Procurador do Estado Chefe-Sylvia Maria Montevade Calmon de Brilo-RG.3.791.919, 1)Nezides Duarte-RG.11.238.397-Procuradora do Estado Nível V-Elizany Salzwitz-RG.3.578.565-Procuradora do Estado 44-assessor-Decreto nº 3.140/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 24/5/90

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27.07.90

CONCEDENDO:

nos termos do artigo 1º, § 2º, alínea "b", da LC. nº 548/88, a RAIMUNDO BATISTA ZUCOLERA, RG. 15.194.381, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 03.05.90, totalizando 01 quinquênio.

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. nº 548/88, a HELENA ROSMÁRIO OBANA FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 5.456.750, Escrivão, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.90, totalizando 01 quinquênio.

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. nº 548/88, a RITA DE CÁSSIA VICENTE LAZARINI, RG. 15.316.787, Escrivão, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 07.06.90, totalizando 01 quinquênio.

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. nº 548/88, a ALBERTO VIEIRA, RG. 1.889.105, Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 23.06.90, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor - 25.07.90

CONCEDENDO: nos termos dos arts 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artº 24 da LC 556/88, o Adicional de Periodicidade a contar de 13.07.90, ao funcionário abaixo citado, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 7 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Superior:

Carmen Laker Janz - RG. 3.230.115 - Farmacêutica.

nos termos do artº 59, Inc. I, § 1º, nº 1 da L.C. 180-78, MOACIR CRANEC, RG. 3.880.129 da Função-Atividade de Enfermeiro, do SQF-II-QSJ, a partir de 11-07-90, em virtude de ter sido nomeado para exercer cargo público de igual denominação.

Adicional de Periodicidade a que se refere o art. 1º e 2º da L.C. 315/83, c.c. o art. 18 da L.C. 556/88 mediante aplicação do percentual de 30% sobre o Nível 1 da Faixa 5 da Escala de Vencimentos de Nível Médio aos funcionários abaixo relacionados:

Jose Felício dos Santos-RG.3.465.133-Motorista-a partir de 16.07.90;

Francisco Sampaio de Sales-RG.4.510.861-Motorista-a partir de 19.07.90;

Benedicto Silva-RG.10.679.790-Motorista-a partir de 19.07.90;

Jose Tarcio da Silva-RG.3.449.308-Motorista-a partir de 23.07.90.

nos termos dos arts 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artº 24 da LC 556/88, o Adicional de Periodicidade a contar de 24.04.90, ao funcionário abaixo citado, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 5 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Superior.

MOACIR CRANEC - RG. 3.880.129 - Enfermeiro

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR PLACÍDIO FAVENOR"

Portarias do Diretor de 27/07/90

DISPENSA

na função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, os abaixo relacionados em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação conforme publicação no D.O. de 23/06/90:

- Rosero Tadeu Miranda Ribeiro, RG. 06.001.686 - a partir de 20 de junho de 1990.

- Clóvis de Souza Felix Colombo, RG. 04.570.382 - a partir de 28 de junho de 1990.

na função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da LC 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, os abaixo relacionados em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 23/06/90.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 27/07/90

CONCEDENDO

nos Agências de Segurança Penitenciária I, caráter temporário (Lei 500/74), do SQF-II-QSJ, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 18, da LC 548/88, que somados aos já concedidos totalizam 2 (dois) quinquênios a partir de 27/06/90.

- Adão Amarelido de Lima, RG. 12.655.608 - a partir de 14/07/90.

- Onofre de Silva, RG. 08.299.114 - a partir de 01/07/90.

- Waldir Alvaros Munhoz, RG. 05.829.372 - a partir de 05/07/90.

a Ronaldo Ceia Leão, RG. 07.976.526, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário (Lei 500/74), do SQF-II-QSJ, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, e 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 18, da LC 548/88, que somados aos já concedidos totalizam 03 (três) quinquênios a partir de 19/07/90.

a Paulo Gilberto de Araújo, RG. 06.253.405, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário (Lei 500/74), do SQF-II-QSJ, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, e 1 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 18, da LC 548/88, que somados aos já concedidos totalizam 03 (três) quinquênios a partir de 19/07/90.

a Camillo Rodrigues, RG. 02.083.627, Agente de Segurança Penitenciária IV, efetivo, do SQF-III-QSJ, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, e 1 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 18, da Lei Complementar 180/78, que somados aos já concedidos totalizam 05 (cinco) quinquênios a partir de 07/07/90.

RESTITUINDO - ENQUADRAMENTO

A Apostila do Diretor da Divisão de Administração de 21 de agosto de 1989, publicada no D.O. de 22/08/89 nos termos do artigo 212, da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função da Grande de Presidência, do SQF-II-QSJ, ocupada por Antenor dos Santos Cardoso, RG. 10.001.074.919, do padrão 14-A para o padrão 15-A, onde se a partir de 10/06/85, letar-se a partir de 22/03/85.

CASA DE DETENÇÃO DE SARRALHEIROS

Portarias do Diretor

CONCEDENDO:

ao interessado abaixo identificado o ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO, a que se refere o artigo 8º da Lei Complementar nº 341/84, alterada pelo Decreto nº 30.683 de 07.11.89, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 5, Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, classificando como Local III, a partir de 06.11.89.

JOSE LUIZ PIATO SERRA - RG. 4.124.963, Médico.

JOÃO ROSÁRIO ALVES DE SOUZA - RG. 01.453.370, Médico.

ao interessado abaixo identificado o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a que se refere o artigo 1º e 2º da Lei Complementar 315/83, c.c. o artigo 24 da LC Complementar 556/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio

RENATO RUIZ DA SILVA SANTINI - RG. 3.912.038, Escrivão a partir de 18.07.88.

Serviço de Segurança e Disciplina

Portaria do Diretor

Aplicando-se suspensão por 15 - quinze dias consecutivos em multa nos termos dos artigos 251 - II e 254 - II, por infração às disposições dos artigos 241 - I - III - IIII - IIII - IIII - IIII, § unico inciso da Lei nº 10.111/68 por terem faltado injustificadamente ao serviço de 27/07/90, (domingo), aos Agentes de Segurança Penitenciária I, de Sarralheiros

JOSE BATISTA PEDROSSI, RG. 07.445.035

LUIZ CARLOS SILVEIRA PIETI, RG. 01.071.011

ao Sr. EUGÊNIO DE SOUZA, RG. 06.496.260-5, suspensão por 12 - (doze) dias.
ao Sr. JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, RG. 22.910.180, suspensão por - 08 (oito) dias.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "DE JAVIER DE ANDRADE", INTERIO

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - de 16.7.90

Exonerando do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-III-QSJ, SILVANA AUGUSTO, R.G. 15.090.359, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da LC 180/78, a partir de 16.7.90 após o expediente, por ter sido nomeado para o cargo público de Oficial de Justiça, publicado no D.O. de 16.7.90 - Poder Judiciário.

Dispensando da função-atividade de Mestre de Ofício, Lei-500/74, - Faixa 5, Nível 1, SQF-II-QSJ, e SQF-III-QSJ, R.G. 4.575.601, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, a partir de 15.7.90, em virtude de seu nomeado no cargo de Oficial de Montagem (carpinteiro), c.c. de 19.5.90, junto ao IPRIL-INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LÍNGUA ESCRITA - CARGOS DE SUJEITO DE FÉD. INTERIO.

EXONERANDO para o cargo de suspensão por 1 dia de APOSTILA EM MELIA, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, RG. 15.004.379, Mestre de Artesato, SQF-II-QSJ, nos termos dos arts. 251, inciso II e 254, I, 2º por infração ao art. 241, inciso I, todos da Lei 10.261/68, c. c. o art. 39 da Lei 500/74.